

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 - PMJC

Processo Administrativo Nº 038/2021 - PMJC

Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 006/2021 - CPL/PMJC

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME “ALS Distribuidora”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Bairro: Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 2.470.216 SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.056.033-05, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 038/2021 - PMJC** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 007/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos de Informática para reestruturação das Secretarias e da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **16 de agosto de 2021 e encerramento em 16 de agosto de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$: 154.318,96 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

joaocosta.pi.gov.br

[prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0034

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com

LSA

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOIRO MUNICIPAL/FMS/RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE/FMAS/RECURSOS VINCULADOS DO SOCIAL/QSE/EDUC. 30%, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.01.00 – GAB	04.122.0026.1005 - Aquisição de Equip. e Material Perm. para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Pref	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100
02.02.00 - SEMAP	04.122.0027.1006 - Aquisição de Equipamentos e Material de Expediente		
02.04.00 - SEFIN	04.123.0027.1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
02.06.00 – AGRIPE	20.122.0027.2020 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária		
02.07.00 – SEDUC	12.361.0753.2024 - Administração e Encargos da Secretaria		
02.11.00 – FMS	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		1.001.00.300
02.13.00 - FMAS	08.244.0172.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		1.001.00.400

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1520

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

2500

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DMO, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

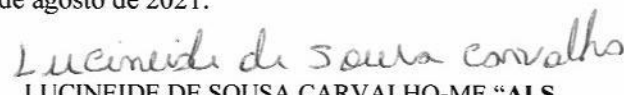
15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí da qual o município de João Costa/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Costa/PI, 16 de agosto de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME "ALS
Distribuidora"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Wailton Rodrigues Gomes
CPF: 083.401.473-40

NOME: Bianca Pereira dos Santos
CPF: 048.712.113-21


REDES SOCIAIS




Acompanhe nas redes sociais!

 joaocosta.pi.gov.br

 [prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta)

 [prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta)

 [prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0034

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 - PMJC

Processo Administrativo Nº 038/2021 - PMJC

Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 006/2021 - CPL/PMJC

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME “ALS Distribuidora”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Bairro: Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 2.470.216 SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.056.033-05, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos de Informática para reestruturação das Secretarias e da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 16 de agosto de 2021 e encerramento em 16 de agosto de 2022

VALOR: R\$: 154.318,96 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE/FMAS/RECURSOS VINCULADOS DO SOCIAL/QSE/EDUC. 30%, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.01.00 – GAB	04.122.0026.1005 - Aquisição de Equip. e Material Perm. para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Pref	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.00.100
02.02.00 - SEMAP	04.122.0027.1006 - Aquisição de Equipamentos e Material de Expediente		
02.04.00 - SEFIN	04.123.0027.1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
02.06.00 – AGRIPE	20.122.0027.2020 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária		
02.07.00 – SEDUC	12.361.0753.2024 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.300
02.11.00 – FMS	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		
02.13.00 - FMAS	08.244.0172.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		

LSA

Id:0E2885F62F3E67E3


Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.01/2021 - CPL/PMJC

Processo Administrativo Nº 038/2021 - PMJC

Pregão Eletrônico Nº 007/2021 - SRP

ADJUDICAÇÃO: 13 de agosto de 2021

HOMOLOGAÇÃO: 13 de agosto de 2021

PREGOEIRO: Ericarlos Teles Pereira

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades do Centro Administrativo, Centro de Referência a Assistência Social e Prefeitura Municipal de João Costa - PI

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME "ALS Distribuidora"

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	LUCINEIDE VL. UNIT.
1	HD EXTERNO DE 1TB USB 3.0	UND.	20	WESTERN	R\$ 500,00
2	PACOTE SOFTWARE ANTIVIRUS PARA 03 PC, LICENÇA P/ 01 ANO.	UND.	15	KASPERSKY	R\$ 80,00
4	<p>Microcomputador Tipo: PC ("Personal Computer" – Computador Pessoal) Requisitos mínimos: Processador Intel® Core™ i7, 8ª geração ou superior Memória RAM de 16 GB – Tipo DDR-4. Unidades de Armazenamento: 01 (uma) do tipo SSD (solid-state drive) capacidade mínima de 256 GB, tipo M.2 padrão PCIe NVMe para instalação dos softwares abaixo informados e 01 (uma) HD TIPO SATA III, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500GB para armazenamento. Gabinete tipo Torre – Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor) Fonte de alimentação de 110/220 Volts, chaveada manualmente ou automaticamente, com capacidade de no mínimo 450 watts reais. Memória RAM 16GB. Suporte para 32GB. Placa Mãe – "Motherboard" padrão Intel. Conexões mínimas: 4 (quatro) portas USB, 01 (um) Conector VGA, Subsistema de áudio com 03 (três) saídas de áudio analógicas, 01 (uma) Porta HDMI, LAN ON BOARD Subsistema de LAN Gigabit (10/100/1000 Mbits/s) com 01 (uma) porta RJ45, Unidades Óptica / DVD+/-RW Tipo: Interna ao gabinete; Obrigatoriamente deverá acompanhar: Teclado Tipo: 1 (um) de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector minidin (PS/2) ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Mouse Óptico Tipo: 1 (um) possuindo conector PS2 ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelmouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem; Caixas de Som Software licenciados e instalados no SSD: Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Professional Português-Brasil OEM 64 bits. Pacote OFFICE (Excel, Word, Power Point); Garantia do equipamento ofertado válida em todo o território nacional. Prazo: 24 meses a contar do recebimento definitivo dos equipamentos. Garantia: 12 meses</p>	UND.	4	BRAZILPC	3.619,66
5	<p>Monitor LED Configurações Mínimas: Tela: 18.5" Widescreen LED Contraste Dinâmico: 10.000.000:1 Resolução: 1366x768 @ 60Hz Brilho: 200cd/m² Suporte de Cores: 16 milhões Conectores: Analógico (RGB), VGA, (HDMI - OPCIONAL) Idiomas OSD: Português e Inglês Garantia de 12 meses Garantia: 12 meses</p>	UND.	4	BRAZILPC	R\$ 600,00

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

7	<p>Computador All in One Intel Quad Core 4GB 500GB 21,5" Full HD Windows 10 Processador: Intel Celeron Quad-Core Velocidade / Frequência base: 1.10GHz Velocidade / Frequência aumentada: 2.4GHz Barramento (FSB): 800MHz Memória Cache: 4MB Memória RAM: 4GB Memória: Expansível até 8GB Clock da memória: 2400MHz Capacidade do HD: 500GB Velocidade de rotação HD: 5400RPM Interface do HD: SATA Tela: IPS Tamanho da Tela: 21,5" Formato da tela: Widescreen Resolução: Full HD (1920x1080) Sistema Operacional: Windows 10 (64bit) Versão: Home Placa de rede: Sim Placa Wireless: Intel Dual Band Wireless-AC 3168 (AGN/AC 1x1, Dual Band) Teclado: Com fio Mouse: Com fio Conexões: Entrada HDMI - Entradas USB 3.0 - Entrada USB 2.0 - Saída para fone - Saída para microfone - Entrada de rede Voltagem: Bivolt Garantia: 12 meses</p>	UND	5	3GREEN	R\$ 1.869,80
8	<p>Microcomputador Tipo: PC ("Personal Computer" – Computador Pessoal) Requisitos mínimos: Processador Intel® Celeron Dual Core, 7ª geração Memória RAM de 8 GB – Tipo DDR-4 HD: HD TIPO SATA III, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500GB Gabinete tipo Torre – Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor) Fonte de alimentação de 110/220 Volts, chaveada manualmente ou automaticamente, com capacidade de no mínimo 450 watts reais. Placa Mãe – "Motherboard" padrão Intel. Conexões mínimas: 4 (quatro) portas USB, 01 (um) Conector VGA, Subsistema de áudio com 03 (três) saídas de áudio analógicas, 01 (uma) Porta HDMI, LAN ON BOARD Subsistema de LAN Gigabit (10/100/1000 Mbits/s) com 01 (uma) porta RJ45, Unidades Óptica / DVD+/-RW Tipo: Interna ao gabinete; Obrigatoriamente deverá acompanhar: Teclado Tipo: 1 (um) de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector minidin (PS/2) ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Mouse Óptico Tipo: 1 (um) possuindo conector PS2 ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelmouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem; Caixas de Som Software licenciados: Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Professional Português-Brasil OEM 64 bits. Pacote OFFICE (Excell, Word, Power Point); Garantia do equipamento ofertado válida em todo o território nacional. Prazo: 24 meses a contar do recebimento definitivo dos equipamentos Garantia: 12 meses</p>	UND	14	3GREEN	R\$ 1.617,86
9	<p>Monitor LED Configurações Mínimas: Tela: 15.6" 8 ms de tempo de resposta Alta taxa de contraste Fonte Interna: USB 5V DC Conectores: Analógico (RGB), VGA, (HDMI - OPCIONAL) Idiomas OSD: Português e Inglês Garantia de 12 meses Garantia: 12 meses</p>	UND.	19	BRAZILPC	R\$ 447,89

(Continua na próxima página)


Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Especificações: - Tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em diversos tipos de papel - Área máxima de impressão: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7") Velocidade de impressão: - Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm - Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas Cis colorido - Resolução óptica: 600 dpi - Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi - Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits - Tamanho das cópias: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, A4 Conectividade Padrão: - Usb 2.0 Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5 - Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel sulte comum e papéis fotográficos para jato de tinta - Tipos de envelope: Nº 10, D1 (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm). Envelope comum e fotográfico para jato de tinta - Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas Garantia: 12 meses	UND	15	EPSON	R\$ 1.799,93
12	NO-BREAK - Potência (VA) 2200 - Tensão DC: 24V - Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática Especificações: - Autoteste na inicialização - Linc Interative (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V - Saída Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal pura - 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah - Conector para 2 baterias automotivas - Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede - 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída - By-Pass automático - Disjuntor rearmável (circuit breaker) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) - Chave liga-desliga embutida e temporizada - Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia) - Estabilizador integrado - Filtro de linha integrado Garantia 12 (doze) meses	UND.	6	TS SHARA	R\$ 2.499,00
13	Estabilizador de energia Potência: (VA) 1.000 Tensão de entrada: Bivolt Automático Tensão de Saída: 110V, 115V, 127V / 220V Contendo fusível reserva, manual de instruções; 6 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) Filtro de linha interno Botão liga/desliga temporizado ou não Garantia 06 (seis) meses	UND.	19	TS SHARA	R\$ 300,00
14	MOUSE Óptico USB com 3 teclas e botão de rolagem	UND.	50	C3tech	R\$ 17,99
15	TECLADO Padrão ABNT 2 USB	UND	50	K-MEX	R\$ 34,98
16	TINTA compatível com impressora Epson Tanque de tinta, nas cores Black, Ciano, Yellow, Magenta, capacidade de 1000 ml	UND.	240	Qualy ink	R\$ 47,99

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

17	TINTA para impressora compatível com o item 11 desta cotação, nas cores Black, Ciano, Yellow, Magenta, capacidade de 1000 ml	UND.	240	Qualy ink	R\$ 49,99
18	TINTA compatível com impressora Epson Tanque de tinta, nas cores Black, Ciano, Yellow, Magenta, capacidade de 70 ml	UND	60	EPSON	R\$ 19,99
19	TINTA para impressora compatível com o item 11 desta cotação, nas cores Black, Ciano, Yellow, Magenta, capacidade de 70 ml	UND	60	EPSON	R\$ 16,98
20	GRAVADOR DE DVD USB 3.0, externo	UND.	10	lenovo	R\$ 249,90
21	MikroTik Detalhes Código do produto CRS326-24G-2S + RM Arquitetura ARM 32bit CPU 98DX3236A1-BTD4C000 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal do CPU 800 MHz Dimensões 440 x 144 x 44 mm Nível de licença 5 Sistema operacional RouterOS / SwitchOS Tamanho da RAM 512 MB Tamanho do armazenamento 16 MB Tipo de armazenamento INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -40 °C .. + 60 °C Alimentando Detalhes Consumo máximo de energia 24W PoE em PoE passivo PoE na tensão de entrada 10 a 30 V Número de entradas DC 2 (jaque DC, PoE-IN) Tensão de entrada de jaque DC 10 a 30 V Ethernet Detalhes Portas Ethernet 10/100/1000 24 Fibra Detalhes Portas SFP + 2	UNID	2	Mikrotik	1.789,50
22	Central Pabx Impacta 40 4 linhas 20 Ramais CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 PABX INTELBRAS IMPACTA 40 2 PLACAS DE TRONCO 5 PLACAS DE RAMAL 1 KIT PARA FIXAÇÃO 1 GUIA RAPIDO	UNID	2	INTELBRAS	1.789,26

DADOS DAS EMPRESA VENCEDORAS

NOME: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – ME “ALS Distribuidora”
CNPJ/MF: 26.697.721/0001-96
END.: Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Bairro: Milonga, CEP: 64.770-000
CIDADE: São Raimundo Nonato/PI
CONTATOS: Fone: (89) 3582-1505 - e-mail: alsdistribuidora@outlook.com.br
REPRESENTANTE: Lucineide de Sousa Carvalho